



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA COMPOR O BIÊNIO DE 2022/2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

REGIMENTO MUNICIPAL ELEITORAL

BIÊNIO 2022/2024

CAPÍTULO I

Dos Objetos

Ar.1º Este regimento eleitoral tem por objetivo normatizar a eleição para escolha das entidades e organizações da sociedade civil representativas dos seguimentos dos usuários, dos trabalhadores em saúde e dos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Abreu e Lima, processo que escolherá o novo colegiado para o biênio de 2022/2024.

CAPÍTULO II

Art.2º A Eleição para escolhas das entidades e organização da sociedade civil, que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Abreu e Lima, para o biênio de 2022-2024, será regulada por este regimento nos termos do edital de convocação, bem como o prazo para indicação dos representantes do seguimento Gestor.

§ 1º - A eleição será coordenada pela comissão eleitoral designada conforme deliberação em reunião Extraordinária dia 29 Março/2022 do CMS/ Abreu e Lima - PE composta por 4 membros.

- I. **Silvia Karina Ferreira da Silva – Seguimento Trabalhador**
- II. **Patrícia Silva de Freitas - Seguimento Usuário**
- III. **Marcello Arruda de Abreu - Seguimento Usuário**
- IV. **Nilza Barbosa dos Santos - Seguimento Gestor Municipal**

§ 2º - A comissão eleitoral dará conhecimento dos termos deste regimento ao Ministério Público.

CAPÍTULO III

Art. 3º Poderão participar do processo eleitoral como candidato/eleitor para escolha das entidades representativas do seguimento dos usuários: 50% 6 (seis), dos trabalhadores em saúde: 25% 3 (três) e do seguimento trabalhador/prestador de serviços em saúde: 25% 3 (três), todas as entidades e organização da sociedade civil organizada legalmente constituídas, em atividade que tenham no mínimo 2 (dois) anos de comprovada existência de âmbito municipal.



CASA DOS CONSELHOS DE ABREU E LIMA – PE – AV. RUI BARBOSA Nº 262 – JD. CAETÉS – ABREU E LIMA - PE

E-MAIL: casadosconselhosdeabreuelimape@gmail.com FANPAGE: [@casadosconselhosdeabreuelimape](https://www.facebook.com/casadosconselhosdeabreuelimape)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA COMPOR O BIÊNIO DE 2022/2024.



Paragrafo Único – As inscrições das entidades e organizações da sociedade civil organizada, como eleitores desse processo eleitoral, deverão ser feitas civil organizada, como eleitores desse processo eleitoral, deverão ser feitas mediante dos documentos descritos no artigo 4º deste regimento.

CAPÍTULO IV

Dos Candidatos

Art.4º As inscrições das entidades e organizações da sociedade civil, dos Movimentos Sociais, de usuários do SUS, das entidades profissionais da área de saúde, bem como das entidades de prestadores de serviço que atuem no setor de assistência á saúde de Abreu e Lima, serão feitas através de requerimento dirigido á comissão eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como Eleitor/Candidato, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- A) Ficha de inscrição, que estará disponível mediante Regimento Eleitoral **anexo II** e na sede do conselho Municipal de saúde de Abreu e Lima - PE. Localizada na Av. Rui Barbosa nº 262 no bairro jardim caetés – Abreu e Lima/PE.
- B) Cópia do estatuto da entidade ou organização em vigor registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso.
- C) Cópia da ata de eleição da diretoria atual, registrada em cartório ou publicada no diário oficial conforme o caso.
- D) Termo de indicação do delegado e suplente que representara a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo seu representante legal da entidade ou organização.
- E) Cópia da cédula do RG do delegado indicado na alínea (D).
- F) Cópia do CNPJ ativo.
- G) Requerimento dirigido á comissão Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como Eleitor/candidato.
- H) Cópia de ata de fundação ou ato legal, registrado em cartório ou órgão competente, conforme o caso.
- I) Cópia da ata da ultima reunião da entidade ou Organização do ano em curso.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA COMPOR O BIÊNIO DE 2022/2024.



CAPÍTULO V

Das Inscrições

Art. 6º As entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão encaminhar a copia da documentação descrita no Art.4º deste regimento deverão comparecer na sede do conselho Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Localizada na Av. Rui Barbosa nº262 no bairro jardim caetés – Abreu e Lima/PE, conforme o **anexo I**.

I – A comissão eleitoral com o apoio da Assessoria Jurídica do Município de Abreu e Lima julgara os recursos num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, homologando e divulgando na sede do CMS/ Abreu e Lima, nas redes sociais e nos e-mails informados no ato da inscrição.

II – A comissão eleitoral publicara o recurso tendo seu parecer retificado pelo Jurídico Municipal.

CAPÍTULO VI

Da Eleição

Art. 7º - A eleição das entidades e organizações da sociedade Civil Organizada (titulares e Suplentes), representativos dos segmentos dos Usuários, dos trabalhadores em saúde e dos prestadores de serviços do SUS, que comporão o Conselho Municipal de Saúde – CMS/Abreu e Lima/PE, para o biênio 2022 à 2024, acontecerá no dia 29 Abril/2022, se dará através de Assembleia, havendo consenso, ou mediante votação em turno único na sede do Conselho Municipal de Saúde – CMS/Abreu e Lima, localizada na Av. Rui Barbosa , nº 262 – Jardim Caetés , Abreu e Lima/PE.

§ 1º - A primeira convocação para Assembleia das Entidades Acontecera às 09h e a segunda às 10h.

§ 2º - A convocação poderá ser acompanhada/fiscalizada no local da votação por 01(um) representante das entidades candidatas, que devera enviar oficio a comissão eleitoral com 48 horas de antecedência , não podendo ser o mesmo candidato a conselheiro.

§ 3º - A cédula eleitoral devera ser rubricada pela presidente da comissão eleitoral.

§ 4º - A cédula eleitoral virá com o nome de segmento inscrito e o espaço para preenchimento da representação, conforme o numero de vagas.

§ 5º - Antes do inicio da votação devera ser constatado de que a urna encontra-se vazia, pela mesa e mostrada aos presentes.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA COMPOR O BIÊNIO DE 2022/2024.



CAPITULO VII

Da apuração dos votos

Art. 8º - A apuração dos votos será realizada no local da votação, após o voto do ultimo eleitor, acompanhado pelos fiscais e comissão eleitoral.

Art. 9º - Serão eleitos os Membros titulares, as entidades mais votadas de acordo com o numero de vagas existentes.

Art. 10º - Em caso de empate será considerada eleita a entidade com maior tempo de fundação.

Art. 11º - O resultado final da votação será divulgado pelo mesmos veículos de comunicação, que forma utilizadas para divulgar a eleição do CMS/Abreu e Lima.

Abreu e Lima, 29 de Março de 2022.

Presidente da Comissão Eleitoral

1º Secretaria

2º Secretaria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS, de Abreu e Lima/PE.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ABREU E LIMA COMPOR O BIÊNIO DE
2022/2024.



ANEXO I

CRONOGRAMA – PROCESSO ELEITORAL

06/04/2022		Designação da Comissão Eleitoral
07/04/2022		Publicação do Edital
11/04/2022	à	Período de Inscrições
22/04/2022		
Até 22/04/2022		Período para envio da documentação das entidades inscritas pelos conselhos Sedes à Comissão Eleitoral na Sede do CMS.
23/04/2022	à	Período de Análise dos Documentos
24/04/2022		
Até 25/04/2022		Divulgação das entidades aptas ou inaptas
26/04/2022	à	Prazo para Recurso
27/04/2022		
28/04/2022		Homologação
29/04/2022		Eleição – Na sede do Conselho Municipal de Abreu e Lima/PE, Localizada na Av. Rui Barbosa nº 262, Jardim Caetés. Horário: 09h às 13:00h.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ABREU E LIMA COMPOR O BIÊNIO DE
2022/2024.



ANEXO II

Ficha de Inscrição

1. Dados de Identificação

Nome da Entidade:		
Endereço:		Nº:
Bairro:		Cidade:
CEP:	Região: Metropolitana	
Fone:	Fax:	E-mail:
Nome do Representante Legal:		
RG nº	CPF nº:	

2. Registre, na opção abaixo, como será a participação da entidade na Eleição:

- ☐ Apenas para votar
☐ Votar e ser Votada

Abreu e Lima, ____ de ____ de 2022

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Protocolo de Inscrição para o Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Abreu e Lima/ CMS – ABREU E LIMA- PE - Biênio 2022-2024.

Recebido por: _____ Data ____/____/____

